

Livro N.º 38**ACTA N.º 16/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2011.**

No dia quatro de Agosto de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira e Nelson Augusto Castro._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

A Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos._____

AUSÊNCIAS:- Não estiveram presentes o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitocentos e três mil trezentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos._____

294/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 15/2011, da reunião ordinária realizada no dia 21 de Julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-****INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da subdelegação, concedida por despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2010,

das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro:_____

295/CM/2011 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO

FINAL):-

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:_____

N.º 62/2009, de José Augusto Roque, na freguesia de Soutelo do Douro._____

N.º 2/2010, de Manuel de Jesus Piedade, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 71/2010, de Manuel Augusto Aguiar, na freguesia de Paredes da Beira._____

N.º 72/2010, de António Ricardo Sequeira Almeida, na freguesia de Paredes da Beira._____

N.º 76/2010, de José Manuel Costa Bento, na freguesia de Várzea de Trevões._____

N.º 78/2010, de Luís Filipe Costa, no lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 79/2010, de Sónia Alexandra Caldeira Caramelo Salgado, na freguesia de Trevões._____

N.º 85/2010, de Cabanas do Castanheiro-Casa Agrícola, Lda., na freguesia de Castanheiro do Sul._____

N.º 101/2010, de Elisabete Martins Paulo Rodrigues, na freguesia de Paredes da Beira._____

N.º 103/2010, de Marcolino Augusto Fernandes, na freguesia de Pereiros._____

N.º 108/2010, de António José Catalino de Jesus, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 109/2010, de Elsa de Lurdes Castro Dias Rodrigues, na freguesia de Nagoselo do Douro._____

N.º 110/2010, de Arménio Fernando da Ponte Silva, na freguesia de Trevões._____

N.º 115/2010, de Luís José Pinto Frias, na freguesia de Riodades._____

N.º 14/2011, de Manuel do Nascimento Frias Pina, na freguesia de Riodades._____

N.º 18/2011, de Humberto Augusto Aguiar, na freguesia de Nagoselo do Douro._____

N.º 28/2011, de Renato Augusto Batista, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 30/2011, de Ilídio de Jesus Costa, na freguesia de Paredes da Beira._____

N.º 37/2011, de José Alberto Andrade Conceição, na freguesia de Trevões._____

N.º 39/2011, de Luís Filipe Batista Alves, na freguesia de Trevões._____

N.º 40/2011, de Carlos Alberto Sousa Rodrigues, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 41/2011, de António Augusto dos Santos, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 42/2011, de Lúcia da Encarnação Gomes Abade, na freguesia de Riodades. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

296/CM/2011 – ANULAÇÃO DE PROCESSOS:-

Deferiu o pedido de anulação do seguinte processo de obras particulares: _____

N.º 148/2007, de Fernando Ferreira dos Santos, na freguesia de Castanheiro do Sul. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

297/CM/2011 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente à reunião de 21 de Julho de 2011. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-

298/CM/2011 – ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL:-

Face ao que vem sendo tradicional, foi deliberado, por unanimidade, alterar o local de realização da Feira Anual de 1 de Setembro, que assim se efectuará, nos seguintes espaços: _____

- Recinto da Feira; _____
- Rua General Ramalho Eanes; _____
- Rua dos Bombeiros Voluntários; _____
- Rua de S. Tiago; _____
- Av. Marquês de Soveral (no espaço fronteiro aos Bombeiros e Tribunal).

299/CM/2011 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL:-

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira no dia 1 de Setembro a Feira Anual e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a

permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito:_____

RUA GENERAL RAMALHO EANES

Fica proibido, entre as 6 e as 16 horas do dia 1 de Setembro (quinta-feira), o trânsito automóvel e estacionamento na Rua General Ramalho Eanes.

RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Fica proibido, entre as 6 e as 16 horas do dia 1 de Setembro (quinta-feira), o trânsito automóvel e estacionamento na Rua dos Bombeiros Voluntários._____

RUA DE S. TIAGO

Fica proibido, entre as 6 e as 16 horas do dia 1 de Setembro (quinta-feira), o trânsito automóvel e estacionamento na Rua de S. Tiago._____

300/CM/2011 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 2 E 4 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO-FESTA POMBALINA:-

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira entre os dias 2 e 4 de Setembro a edição de 2011 da Vindouro – Festa Pombalina e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito:_____

RUA DO ARCO

Fica proibido, entre as 9 horas do dia 2 (sexta-feira) e as 24 horas do dia 4 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Rua do Arco._____

LARGO 25 DE ABRIL

Fica proibido, entre as 9 horas do dia 2 (sexta-feira) e as 24 horas do dia 4 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento no Largo 25 de Abril._____

RUA DA FIGUEIRA

Fica proibido, entre as 9 horas do dia 2 (sexta-feira) e as 24 horas do dia 4 (domingo) de Setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na Rua da Figueira._____

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

301/CM/2011 – FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE 2011/2012:-

A Senhora Vice-Presidente apresentou uma proposta de atribuição de bolsas de apoio social e de uma bolsa de mérito nos seguintes quantitativos:___

- Número de bolsas de apoio social – 10 (dez):_____

• Valor unitário mensal – Escalão I - € 100,00 (cem euros)._____

Escalão II - € 75,00 (setenta e cinco euros).

Escalão III - € 50,00 (cinquenta euros)._____

- Número de bolsas de mérito – 1 (uma):_____

- Valor – Igual ao montante das propinas a pagar pelo beneficiário da bolsa. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

302/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

A Senhora Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram catorze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos, Francisco José Pinto, na ausência do chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

A Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,